

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 523/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. VIA AMAZONIA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. VIA AMAZONIA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Maria Joana da Rocha Pessoa, Responsável Legal do(a) ASSOC. VIA AMAZONIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PORTARIA MP/SGJ-TA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435493

PORTARIA Nº 1998/2012-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ROSIMARA LIMA DE SOUSA LOPES**, Técnico Especializado, 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio **2002/2005**, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, e autorizar o gozo no período de **8/8 a 6/9/2012**.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 1º de agosto de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
 área técnico-administrativa

PORTARIAS MP/SGJ-TA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435526
PORTARIA Nº 2285/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ALESSANDRA MARTINS BRAGA, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Secretária da Procuradoria-Geral de Justiça, durante a licença-prêmio da titular, FAVIA GIHANNA DA SILVA SOUSA, no período de 22/8 a 20/9/2012.

II - DESIGNAR o servidor CARLOS ANDERSON CORRÊA SILVA, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de comissão de Diretor do Departamento de Administração, durante o afastamento da titular, LENITA MASOLLER WENDT, no período de 22 a 24/8/2012.

III - DESIGNAR o servidor DIOGO ALVARENGA SOLANO, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, durante a licença-prêmio da titular, MARIA ANGÉLICA PAULA DE FREITAS DE SOUZA, no período de 6/8 a 4/9/2012.

IV - DESIGNAR o servidor LUIZ ARTUR SARAIVA FILHO, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, durante as férias da titular, FERNANDA LIMA DA CUNHA, no período de 20/9 a 19/10/2012.

V - DESIGNAR o servidor RICARDO DE ARAUJO MOURA, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, durante as férias da titular, NILMA BENTES FLORES, no período de 8/10 a 6/11/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 27 de agosto de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça
 área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2291/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

I - TRANSFERIR as férias da servidora ÂNGELA MARIA DOS SANTOS QUADROS, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria nº 1832/2012-MP/SGJ-TA, de 17/7/2012, em 23/8 a 21/9/2012, para gozo no período de 3/10 a 1º/11/2012.

II - TRANSFERIR as férias do servidor MÁRCIO JOSÉ ROCHA RODRIGUES, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria nº 2589/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, em 1º a 30/9/2012, para gozo no período de 14/11 a 13/12/2012.

III - TRANSFERIR as férias da servidora NILMA BENTES FLORES, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria nº 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, em 1º a 30/9/2012, para gozo no período de 8/10 a 6/11/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 27 de agosto de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
 área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2398/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora LEILA MARIA CAMPOS, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria nº 1890/2012-MP/SGJ-TA, de 24/7/2012, no período de 16/8 a 14/9/2012, a contar de 3/9/2012, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor WALBER FERREIRA DA CONCEIÇÃO JUNIOR, Auxiliar de Serviços Gerais, estabelecidas pela Portaria nº 2004/2012-MP/SGJ-TA, de 1º/8/2012, em 6/8 a 4/9/2012, a partir de 4/9/2012, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 4 de setembro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
 área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2400/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor AMYNTOR GASTAO PINTO VIRGOLINO BASTO, Assessor de Procurador de Justiça, gozar 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2004/2007, concedidos pela Portaria nº 834/2008-MP/SGJ-TA, de 6/5/2008, no período de 10/9 a 9/10/2012.

II - AUTORIZAR o servidor ANTONIO CRUZ NEVES, Auxiliar de Administração, gozar 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 1998/2001, concedidos pela Portaria nº 10/2002-SGMP, de 2/1/2002, no período de 12/9 a 11/10/2012.

III - AUTORIZAR o servidor JOSE LIDIMAR DOS SANTOS BARBOSA, Auxiliar de Administração, gozar 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2004/2007, concedidos pela Portaria nº 2882/2009-MP/SGJ-TA, de 4/11/2009, no período de 6/9 a 5/10/2012.

IV - AUTORIZAR a servidora MARIA BERENICE RIBEIRO DA SILVA, Auxiliar de Administração, gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2007/2010, concedidos pela Portaria nº 604/2011-MP/SGJ-TA, de 21/3/2011, no período de 21/11 a 20/12/2012.

V - AUTORIZAR a servidora NAIR PANTOJA DIAS, Auxiliar de Administração, gozar 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2008/2011, concedidos pela Portaria nº 664/2011-MP/SGJ-TA, de 25/3/2011, no período de 10/8 a 8/9/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 4 de setembro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
 área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2401/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor ZOÊNIO NUNDES GARCIA, Auxiliar de Serviços de Manutenção, gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2004/2007, concedidos pela Portaria nº 16/2008-MP/SGJ-TA, de 7/1/2008, no período de 10/9 a 9/10/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 4 de setembro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
 área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2420/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora OZILÉA SOUZA COSTA, Técnico, a se deslocar de Marabá ao município de Santarém, a fim de participar do Seminário de 50 anos da Psicologia no Brasil, no dia 4/9/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 5 de setembro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
 área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2422/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora MARIA DEUZIANA LEÃO FORTUNATO, Auxiliar de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2011/2012, e autorizar o gozo no período de 10/9 a 9/10/2012.

II - CONCEDER à servidora MARIA FRANCISCA DOS SANTOS BARROS, Auxiliar de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2011/2012, e autorizar o gozo no período de 1º a 30/10/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 5 de setembro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
 área técnico-administrativa